



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Resolução n.º 003/97

Dá nova redação ao § 2º, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Sra. **MARIA FÁTIMA DE ANDRADE ROSA**, Presidenta da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 2º, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis, passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á obrigatoriamente no dia 1º de janeiro, data em que, logo após conhecidos os Membros da Mesa, serão os mesmos empossados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 15 de dezembro de 1997


Maria Fátima de Andrade Rosa


José Geraldo Domiciano


Maria de Lourdes Ferreira Lopes dos Reis